

GONDIM GONÇALVES ALVES. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

ERRATA AO EXTRATO DE ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 229/2019-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 892, de 08 de setembro de 2020, página 02. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2020. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020. Sobral, 10 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CNPJ Nº 10.485.488/0001-48, estabelecida na Rua Vereador Pedro Paulo, nº 555, Luciano Cavalcante/Fortaleza/CE, CEP: 60.821-716, representada pelo Sr. ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato nº 053/2020-SEINF. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através do Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINF, bem como no Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 053/2020-SEINF, e considerando a interrupção da execução do objeto contratual sem justificativa ou motivos, vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LAS EXTRAJUDICIALMENTE, tendo em vista as razões a seguir: - Entre o início do prazo de execução até a presente data (24/08/2020 à 09/09/2020), transcorreu-se um período de 17 dias corridos, em que a Contratada não produziu nenhum serviço efetivo para a construção do objeto contratado, sequer mobilizou agregados e equipamentos para isto. - Foi incluído no sistema de medição, em 04/09/2020, uma medição no valor de R\$ 75.626,28, referente a serviços de instalação da obra, em que a Fiscalização só atestou R\$ 47.630,84, a contratada mediu itens não executados, dentre os quais: central de armadura (item 2.6), instalação provisória de água (item 2.7), instalação provisória de energia (item 2.8), central de fôrmas (item 2.9) e capina e limpeza manual (item 3.2). - Entretanto, conforme cronograma físico-financeiro contratado, os serviços de fundação deveriam ter sido iniciados na 1ª medição, pelo menos em quantidade proporcional ao período de execução, que corresponde a 24/08/2020 a 31/08/2020. Sendo assim, NOTIFICA-SE a empresa contratada para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retome o andamento regular da obra, adequando-a ao ritmo regular previsto no cronograma físico-financeiro, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo do início efetivo da execução do objeto, incumbirá por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 09 de setembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2020-SEINF - Processo nº: P121393/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.616.571/0001-43, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA DE LIMA. OBJETO: Aquisição de insumos para a pavimentação e reaparelamento asfáltico do Município de Sobral - ITENS 03, 04, 05, 06, 07 e 08. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 098/2020-SEINF. VALOR: R\$ 1.372.656,00 (um milhão trezentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Oliveira Freitas. PRAZO: O prazo de vigência será 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, e o prazo de execução é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Gefferson Vieira de Lima - Representante da COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID

MACHADO BASTOS. CONTRATADO: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.421.445/0001-27, representada por ADAUTO VICENTE DA SILVA NETO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 019/2020-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando em 28/08/2020 e findando em 27/10/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 27/10/2020 e findando no dia 26/12/2020, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2020. S. IGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Adauto Vicente da Silva Neto - Representante da JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.421.445/0001-27, representada por ADAUTO VICENTE DA SILVA NETO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 020/2020-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias - iniciando em 28/08/2020 e findando em 27/10/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando dia 14/10/2020 e findando no dia 13/12/2020, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE APRAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2020. S. IGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Adauto Vicente da Silva Neto - Representante da JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINF.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2020 - SEUMA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADO: CONSTRUTORA GRANITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.134.125/0001-53, neste ato representada por JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº 007/2020 - SEUMA e seus anexos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a execução de obra do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Junco, no Município de Sobral-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.764.712,28 (nove milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e doze reais e vinte e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 18 (dezoito) meses, contados do 5º dia útil após a publicação do respectivo extrato junto ao Diário Oficial do Município de Sobral, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados pelo Sr. Kemmison Luiz Paula Sousa, Coordenador de Saneamento - PRODESOL, Sobral/CE, 09 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - José Newton Lopes Ribeiro - Representante da CONSTRUTORA GRANITO LTDA - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0024/2020 - SECJEL - Processo nº P103730/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer o Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPÁIO SILVEIRA. CONTRATADO: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.925.202/0001-30, representada pelo Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPINHOS DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 900.504,00 (novecentos mil e quinhentos e quatro reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Riana Firmo de Lima. PRAZO: O prazo de vigência será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço